



Protocolo: 1663817

Data: 11/02/2025

Título: PORTARIA Nº 085/2025/GP/DETRAN-MT

Página(s): 145 a 145

PORTARIA Nº 085/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 078/2021 - ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - CNPJ nº 07.791.107/0001-44.

Processo: DETRAN-PRO-2021/00490.01

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de calibragem, manutenção (preventiva e corretiva) e envio para Verificação metrológica anual dos Aparelhos de Etilômetros da Marca ELEC - Modelo BAF-300, deste Departamento Estadual de Trânsito.

I- Fiscal Titular: Thiago Augusto Figueiredo Orrigo- Matrícula nº 304xxx

II -Fiscal Substituto: Larissa Rocha Plutarco Fontes Fontenelle - Matrícula nº 290xxx

III- Gestor Titular: Thiago Marcellus de Aquino - Matrícula nº 329xxx

IV- Gestor Substituto: Joel de Almeida Sousa - Matrícula nº 134xxx

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 402/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.565 em 17 de agosto de 2023 na Página 45, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 06/02/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)